



Comprovante de Publicação

Nº: **32266**

Data/Hora Veiculação: **30/08/2016 15:20**

Ato: **DECRETO Nº 30.078/2016**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 6914/2016**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo de Sindicância nº 6914/2016, em atendimento ao despacho de folhas 84.**

Identificação: **3191/2016**

Data Publicação :
31/08/2016

Completo

DECRETO Nº 30.078/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o art. 170 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo de Sindicância nº 6914/2016, em atendimento ao despacho de folhas 84. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Sindicância, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.30 13:55:08 -0300 JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs.